

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Lei de Diretrizes Orçamentária/2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de março de 2005.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social